

## ANEXO 2

Tabela de equivalências do plano de transição

Antigo plano de estudos	Novo plano de estudos
<b>1.º ano</b>	
História das Artes Visuais I .....	História Das Artes Visuais I + HAV II
Fundamentos da Linguagem Visual .....	Fundamentos da Linguagem Visual
Laboratório Artes Visuais I .....	Laboratório Artes Visuais I + LAV II
Desenho I .....	Desenho I + Desenho II
Fotografia I .....	Fotografia I
Antropologia Visual .....	Arte Contemporânea
<b>2.º ano</b>	
História das Artes Visuais II .....	História Das Artes Visuais III
Laboratório Artes Visuais II .....	Laboratório Artes Visuais III + LAV IV
Desenho II .....	Desenho III + Desenho IV
Vídeo I .....	Vídeo I
Técnicas de Representação Rigorosa .....	Desenho III
Metodologia do Trabalho Artístico .....	Metodologia do Trabalho Artístico
Opção Tecnologias .....	Opção I: Fotografia II
<b>3.º ano</b>	
Arte Contemporânea .....	Arte Contemporânea
Laboratório Artes Visuais III .....	Laboratório Artes Visuais IV
Desenho III .....	Desenho IV + Desenho V
Estética I .....	Estética
Seminário: Artes Visuais em Portugal .....	Seminário: Artes Visuais em Portugal
Tecnologia da Imagem Digital I .....	Tecnologia da Imagem Digital
Opção Tecnologias .....	Opção II: Vídeo II
<b>4.º ano</b>	
Seminário: Problemas da Recepção da Arte .....	Seminário: Problemas da Recepção da Arte
Laboratório Artes Visuais IV .....	Laboratório Artes Visuais V
Estética II .....	Estética
Projecto/Laboratório Artes Visuais V .....	Laboratório Artes Visuais VI
Opção Tecnologias .....	Opção III

27 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

**Deliberação n.º 1452-L/2007**

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Politécnico, em reunião do dia 13 de Novembro de 2006, aprovou o constante do articulado que se segue:

**1.º****Adequação do curso**

1 — A Universidade do Algarve, através da Escola Superior de Educação, adequa o curso bietápico de licenciatura em Design ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade do Algarve, através da Escola Superior de Educação, confere o grau de licenciado em Design de Comunicação e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

**2.º****Organização do curso**

O curso de licenciatura em Design de Comunicação, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

**3.º****Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos são os constantes do formulário em anexo I a esta deliberação, que foram elaborados nos

termos das normas técnicas constantes do despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

**4.º****Classificação final**

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso será calculada através da média aritmética ponderada, arredonda às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos curriculares necessários à conclusão do curso.

3 — Os coeficientes de ponderação serão os ECTS atribuídos a cada unidade curricular.

**5.º****Normas regulamentares do curso**

Os órgãos competentes da Universidade do Algarve aprovarão as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de avaliação de conhecimentos;
- d) Regime de precedências;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, nos termos da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- g) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

## 6.º

**Regime de transição**

1 — Os alunos que hajam estado inscritos no plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Design da Universidade do Algarve, transitam para o plano de estudos do novo ciclo de estudos, no ano lectivo de 2007-2008, mediante o plano de transição e a tabela de equivalências constantes do anexo 2 à presente deliberação.

2 — No ano lectivo 2007-2008 coexistem o presente e o antigo plano de estudos, de modo que a transição se possa realizar apenas nesse ano lectivo.

3 — O curso bietápico de licenciatura em Design é extinto uma vez terminado o ano lectivo de 2007-2008

## 7.º

**Início de funcionamento**

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo 2007-2008.

## ANEXO 1

**Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Algarve.  
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Educação.  
 3 — Curso — Design de Comunicação.  
 4 — Grau ou diploma — licenciatura.  
 5 — Área científica predominante do curso — Design.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.  
 7 — Duração normal do curso — três anos lectivos (seis semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Design de Comunicação**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design .....	DS	138	(a)
Desenho .....	DES	15	
Ciências da Comunicação .....	CC	3	(a)
História de Arte .....	HA	3	(a)
Sociologia .....	S	3	
Psicologia .....	P	3	
Ciências da Educação .....	CE		(a)
Línguas .....	L		(a)
Qualquer área científica .....	QAC		5
<i>Total</i> .....		165	15 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — (a) no conjunto das áreas científicas assinaladas, o aluno deverá reunir 10 ECTS. No 3.º ano/1.º semestre o discente pode escolher uma unidade curricular em qualquer área científica, correspondendo a 5 ECTS.

11 — Plano de estudos:

**Universidade do Algarve****Escola Superior de Educação****Design de Comunicação****Licenciatura****Design****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Design de Comunicação I .....	DS	S	252	80 TP .....	9	
Desenho I .....	DES	S	196	64 TP .....	7	
História de Arte .....	HA	S	84	32 T .....	3	
Tecnologias Aplicadas ao Design I .....	DS	S	140	16 T + 48TP .....	5	
Psicologia da Percepção Visual .....	P	S	84	32 T .....	3	
Geometria Descritiva .....	DES	S	84	32 T .....	3	

**1.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Design de Comunicação II .....	DS	S	252	16 TP + 48 P + 1 OT .....	9	
Desenho II .....	DES	S	140	64 TP .....	5	
História e Teorias do Design I .....	DS	S	112	32 T .....	4	
Tecnologias Aplicadas ao Design II .....	DS	S	140	16 T+48 TP .....	5	
Tipografia I .....	DS	S	112	16 T+32 TP .....	4	
Teorias da Imagem e Comunicação .....	CC	S	84	32 T .....	3	

## 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Design de Comunicação III .....	DS	S	252	16 TP + 48 P + 1 OT .....	9	
Sociologia da Arte .....	S	S	84	32 T .....	3	
Tecnologias Aplicadas ao Design III .....	DS	S	140	16 T+ 48 TP .....	5	
Deontologia do Design .....	DS	S	112	32 T .....	4	
Tipografia II .....	DS	S	112	16 T+ 32 TP .....	4	
Fotografia .....	DS	S	140	16 T+ 32 P .....	5	

## 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Design de Comunicação IV .....	DS	S	252	16 TP + 48 P + 1 OT .....	9	
Tecnologias Aplicadas ao Design IV .....	DS	S	140	16T + 48TP .....	5	
Teorias da Imagem em Movimento .....	DS	S	84	32T .....	3	
Técnicas Gráficas .....	DS	S	112	16T + 16TP .....	4	
História e Teorias do Design II .....	DS	S	112	32T .....	4	
Opção I .....	DS/HA/ CC/CE/L	S	140		5	

## 3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Design de Comunicação V .....	DS	S	252	16TP + 64 P + 1 OT .....	9	
Tecnologias Aplicadas ao Design V .....	DS	S	112	16T+32TP .....	4	
Design de Multimédia e Interação .....	DS	S	112	16T+32TP .....	4	
Cultura Visual Contemporânea .....	DS	S	84	32T .....	3	
Opção II .....	DS/CC/ CE/L		140		5	
Opção (Configuração Livre) .....	QAC		140		5	

## 3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio Curricular .....	DS	S	672	320 E .....	24	
Seminário .....	DS	S	168	32 S .....	6	

## Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## ANEXO 2

## Plano de equivalências

Plano curricular adequado (a partir de 2007-2008)				Plano curricular existente (até 2007-2008)		
Unidade curricular	Área científica	Tipo	ECTS	Disciplina equivalente	Ano/semestre	UC
<b>1.º ano/1.º semestre</b>						
Design de Comunicação I .....	DS	S	9	Laboratório I .....	2.º A/1.º S	1,5
				Materiais I .....	1.º A/1.º S	1,5
				Materiais II .....	1.º A/2.º S	1,5
Desenho I .....	DES	S	7	Desenho Geral .....	1.º A/1.º S	2
				Desenho de Observação .....	1.º A/1.º S	2
				Esboço .....	1.º A/2.º S	2,5
História de Arte .....	HA	S	3	Arte do séc. XX .....	3.º A/2.º S	4
				História de Arte IV .....	3.º A/1.º S	3
				Arte em Portugal .....	4.º A/1.º S	4
Tecnologias Aplicadas ao Design I	DS	S	5	Introdução à Informática .....	1.º A/1.º S	2
Psicologia da Percepção Visual .....	P	S	3	(Sem equivalência)		
Geometria Descritiva (a) .....	DES	S	3	Métodos de Representação I (a) .....	1.º A/2.º S	3
				Métodos de Representação II (a) .....	2.º A/1.º S	3
<b>1.º ano /2.º semestre</b>						
Design de Comunicação II (b) .....	DS	S	9	Técnicas Gráficas II (b) .....	3.º A/1.º S	2
Desenho II .....	DES	S	4TP	Modelo e Antropometria I .....	2.º A/2.º S	3
				Modelo e Antropometria II .....	3.º A/1.º S	3
História e Teorias do Design I .....	DS	S	4	História e Teorias do Design .....	1.º A/1.º S	2
Tecnologias Aplicadas ao Design II	DS	S	5	Imagem por Computador .....	1.º A/2.º S	2,5
				Laboratório II .....	2.º A/2.º S	1,5
Tipografia I (c) .....	DS	S	4	Técnicas Gráficas I (c) .....	2.º A/2.º S	3
Teorias da Imagem e Comunicação	CC	S	3	Semiótica I .....	1.º A/1.º S	3
<b>2.º ano/1.º semestre</b>						
Design de Comunicação III .....	DS	S	9	Design de Comunicação I .....	3.º A/2.º S	6
Sociologia da Arte .....	S	S	3	Sociologia da Arte .....	4.º A/1.º S	2
Tecnologias Aplicadas ao Design III	DS	S	5	Imagem Animada .....	2.º A/1.º S	3
				Montagem Vídeo .....	2.º A/2.º S	2
Deontologia do Design .....	DS	S	4	(Sem equivalência)		
Tipografia II (d) .....	DS	S	4	Técnicas Gráficas I (d) .....	2.º A/2.º S	3
Fotografia .....	DS	S	5	Fotografia .....	3.º A/2.º S	2,5
<b>2.º ano/2.º semestre</b>						
Design de Comunicação IV (e) .....	DS	S	9	Projecto I (e) .....	2.º A/2.º S	3
				Projecto II (e) .....	3.º A/1.º S	3
				Gestão dos Espaços Culturais .....	3.º A/2.º S	1,5
Tecnologias Aplicadas ao Design IV	DS	S	5	CAD .....	2.º A/1.º S	3,5
				Animação .....	3.º A/1.º S	2,5
Teorias da Imagem em Movimento	DS	S	3	Semiótica II .....	1.º A/2.º S	2

Plano curricular adequado (a partir de 2007-2008)				Plano curricular existente (até 2007-2008)		
Unidade curricular	Área científica	Tipo	ECTS	Disciplina equivalente	Ano/semestre	UC
Técnicas Gráficas (f) .....	DS	S	4	Técnicas Gráficas II (f) ..... Laboratório III .....	3.º A/1.º S 3.º A/1.º S	2 1,5
História e Teorias do Design II .....	DS	S	4	Estética do Design .....	4.º A/2.º S	4
Opção I .....	DS/CC/CE/L/HA	S	5			
<b>3.º ano/1.º semestre</b>						
Design de Comunicação V .....	DS	S	9	Design de Comunicação II .....	4.º A/2.º S	11
Tecnologias Aplicadas ao Design V	DS	S	4	Hipermedia ..... Laboratório IV .....	4.º A/1.º S 4.º A/1.º S	4,5 2
Design de Multimédia e Interação	DS	S	4	Sistemas de Informação .....	4.º A/1.º S	3
Cultura Visual Contemporânea .....	DS	S	3	Estética e Teorias da Arte .....	3.º A/2.º S	3
Opção II .....	DS/CC/CE/L	S	5			
Opção (Configuração Livre) .....	QAC	S	5			
<b>3.º ano/2.º semestre</b>						
Estágio Curricular .....	DS	S	24	(Sem equivalência)		
Seminário .....	DS	S	6	Seminário .....	4.º A/2.º S	1

Áreas científicas: DS — Design; CC — Ciências da Comunicação; HA — História de Arte; L — Línguas; CE — Ciências da Educação; DES — Desenho; P — Psicologia; S — Sociologia.

- (a) A unidade curricular Geometria Descritiva tem equivalência à disciplina Métodos de Representação I ou à disciplina Métodos de Representação II.  
 (b) A unidade curricular Design de Comunicação II tem equivalência à disciplina Técnicas Gráficas II.  
 (c) A unidade curricular Tipografia I tem equivalência à disciplina Técnicas Gráficas I.  
 (d) A unidade curricular Tipografia II tem equivalência à disciplina Técnicas Gráficas I.  
 (e) A unidade curricular Design de Comunicação IV tem equivalência à disciplina Projecto I ou à disciplina Projecto II.  
 (f) A unidade curricular Técnicas Gráficas tem equivalência à disciplina Técnicas Gráficas II.

No caso de o discente não ter realizado uma das disciplinas do antigo plano curricular, pertencentes ao grupo que tem equivalência a uma unidade curricular do novo plano curricular, o discente terá que fazer a nova unidade curricular.

A título de exemplo, se o discente não fez Esboço, terá que fazer Desenho I, indicado no quadro superior.

As disciplinas História de Arte I e II não são equivalentes a nenhuma unidade curricular do novo plano curricular.

#### Plano de transição do actual curso para a proposta de adequação

1 — Normas de transição aplicadas no curso de Design — na elaboração das normas de transição a aplicar no plano de adequação do curso de Design da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve teve-se em conta as regras de transição apresentadas na deliberação do Senado. Passa-se assim a enumerá-las:

O presente plano de transição entra em vigor no ano lectivo de 2007-2008;

O presente Plano de Transição apenas abrange os alunos inscritos no curso de Design da ESE da UAAlg no ano lectivo de 2007-08;

O não aumento da carga lectiva em relação a existente na anterior organização;

De acordo com a nova organização de estudos o plano de transição não deve exceder um ano lectivo;

O aluno pode optar por fazer a unidade curricular do ano lectivo anterior durante o semestre ou no exame de época especial;

O aluno só poderá fazer a unidade curricular — Estágio Curricular — quando tiver feitas todas as restantes unidades curriculares que conferem o grau de licenciatura.

2 — Plano de transição:

2.1 — O aluno inscrito no curso de Design de Comunicação da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve no ano lectivo de 2007-08 inicia o seu curso no novo plano curricular.

2.2 — O aluno possui o 1.º ano do anterior plano curricular e transita para o 2.º ano do novo plano curricular.

Do plano curricular novo (quadro n.º 21) o aluno deverá fazer:

A unidade curricular Design de Comunicação II do 1.º ano no 2.º semestre, não fazendo assim, a unidade curricular de Opção I;

As restantes unidades curriculares do 2.º ano do plano curricular novo.

Unidades curriculares a frequentar — 2.º ano			
Unidade curricular	Tipo	Tipologia	ECTS
<b>1.º semestre</b>			
Design de Comunicação III .....	S	16 TP+48 P+1 OT	9
Sociologia da Arte .....	S	32 T	3
Tecnologias Aplicadas ao Design III	S	16 T+48 TP	5
Deontologia do Design .....	S	32 T	4
Tipografia II .....	S	16 T+32 TP	4
Fotografia .....	S	16 T+32 P	5
<b>2.º semestre</b>			
Design de Comunicação IV .....	S	16 TP+48 P+1 OT	9
* Design de Comunicação II .....	S	16 TP+48 P+1 OT	9
Tecnologias Aplicadas ao Design IV	S	16 T+48 TP	5
Técnicas Gráficas .....	S	16 T+16 TP	4
História e Teorias do Design II .....	S	32 T	4
Teorias da Imagem em Movimento	S	32T	3

2.3 — O aluno possui o 1.º ano e 2.º ano do anterior plano curricular e transita para o 3.º ano do novo plano curricular.

Do plano curricular novo o aluno (quadro n.º 22) deverá fazer:

A unidade curricular Fotografia no 1.º semestre, não fazendo assim a unidade curricular de Opção I;

A unidade curricular História e Teorias do Design II no 2.º semestre, não fazendo assim a unidade curricular de Opção Livre;  
As restantes unidades curriculares do 3.º ano do plano curricular novo.

Unidades curriculares a frequentar do 3.º ano			
Unidade curricular	Tipo	Tipologia	ECTS
<b>1.º semestre</b>			
Design de Comunicação V .....	S	16TP+64P+1 OT	9
Tecnologias Aplicadas ao Design V	S	16 T+32 TP	4
Design de Multimédia e Interação	S	16 T+32 TP	4
Cultura Visual Contemporânea .....	S	32 T	3
*Fotografia .....	S	16 T+32 P	5
<b>2.º semestre</b>			
Estágio Curricular .....	S	320 E	24
Seminário .....	S	32 S	6
História e Teorias do Design II .....	S	32 T	4

2.4 — O aluno possui o 1.º ano, 2.º ano e 3.º ano do anterior plano curricular.

O aluno ou passa para o 4.º ano do anterior plano curricular e deverá terminá-lo num ano lectivo ou transita para o 3.º ano do novo plano curricular.

Do plano curricular novo o aluno (quadro n.º 23) deverá fazer:

A unidade curricular Fotografia no 1.º semestre, não fazendo assim a unidade curricular de Opção I.

A unidade curricular História e Teorias do Design II no 2.º semestre, não fazendo assim a unidade curricular de Opção Livre.

As restantes unidades curriculares do 3.º ano do plano curricular novo.

Unidades curriculares a frequentar — 3.º ano			
Unidade curricular	Tipo	Tipologia	ECTS
<b>1.º semestre</b>			
Design de Comunicação V .....	S	16TP+64P+1 OT	9
Tecnologias Aplicadas ao Design V	S	16T+32TP	4
Design de Multimédia e Interação	S	16T+32TP	4
Cultura Visual Contemporânea .....	S	32T	3
Fotografia .....	S	16T+32P	5
<b>2.º semestre</b>			
Estágio Curricular .....	S	320 E	24
Seminário .....	S	32 S	6
História e Teorias do Design II .....	S	32 T	4

2.5 — O aluno possui o 1.º ano, 2.º ano e 3.º ano do anterior plano curricular e algumas disciplinas do 4.º ano do anterior plano curricular.

O aluno ou termina o 4.º ano do anterior plano curricular num ano lectivo, ou transita para o 3.º ano do novo plano curricular.

Do plano curricular novo o aluno (quadro n.º 24 e quadro n.º 25) deverá fazer:

A unidade curricular Deontologia do Design do 2.º ano no 1.º semestre;

A unidade curricular Design de Multimédia e Interação do 3.º ano, no 1.º semestre;

A unidade curricular Cultura Visual Contemporânea do 3.º ano no 1.º semestre;

A unidade curricular Estágio Curricular no 2.º semestre.

Unidades curriculares a frequentar do 2.º ano			
Unidades curriculares	Tipo	Tipologia	ECTS
<b>2.º ano/1.º semestre</b>			
Deontologia do Design .....	S	32T	4
<b>Unidades curriculares a frequentar do 3.º ano</b>			
Unidades curriculares	Tipo	Tipologia	ECTS
<b>1.º semestre</b>			
Design de Multimédia e Interação	S	16T+32TP	4
Cultura Visual Contemporânea .....	S	32T	3
<b>2.º semestre</b>			
Estágio Curricular .....	S	320 E	24

27 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

#### Aviso n.º 13 645-C/2007

Nos termos do disposto nos n.ºs 4.º, 6.º e 8.º da Portaria n.º 1004/91, de 2 de Outubro, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, por despacho reitoral de 8 de Junho de 2007, a seguir se publica:

#### Mestrado em Estudos Marinhos e Costeiros (2007-2009)

1 — Número de vagas — 20.

2 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:

2.1 — Apresentação de candidaturas — 11 de Junho a 13 de Julho de 2007;

2.2 — Notificação dos candidatos — 20 de Julho de 2007;

2.3 — Matrícula e inscrição — 3 a 20 de Setembro de 2007.

3 — Taxa de matrícula — 150 euros (paga no acto da matrícula e inscrição).

4 — Taxa de candidatura — 100 euros (paga no acto da candidatura, que será devolvida no caso de recusa de candidatura ou após a inscrição).

5 — Calendário escolar:

5.1 — 1.º semestre — 8 de Outubro de 2007 a 20 de Janeiro de 2008;

5.2 — 2.º semestre — de 25 de Fevereiro a 20 de Junho de 2008;

5.3 — 3.º semestre — de 6 de Outubro de 2008 a 30 de Janeiro de 2009.

6 — Propinas:

6.1 — Propina anual — 1250 euros.

7 — Plano de estudos:

#### Área científica de opção: Geociências

Disciplina	Área científica	T	TP	P	UC
<b>1.º semestre</b>					
Ciclos Biogeoquímicos .....	Ambientologia .....	15		20	1.5
Dinâmica das Águas Costeiras .....	Oceanologia .....		22		1
Estatística Avançada .....	Análise Ecológica .....		33		1.5
Desenvolvimento Sócio-Económico das Zonas Costeiras	Direito e Economia .....		44		2
Ecologia Costeira .....	Análise Ecológica .....		44		2
Poluição dos Ambientes Costeiros .....	Ambientologia .....		33		1.5
Registo Fóssil das Alterações dos Ecossistemas .....	Análise Ecológica .....	15		20	1.5
Seminário .....	Ambientologia .....		15		0.5